



**PARECER Nº 001 , DE 2019 - CAS**

**Da COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS sobre o PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 4 de 2019, que concede o Título de Cidadã Benemérita de Brasília à primeira dama da República Federativa do Brasil Michelle de Paula Firmo Reinaldo Bolsonaro.**

**AUTOR: Deputado HERMETO**

**RELATOR: Deputado IOLANDO ALMEIDA**

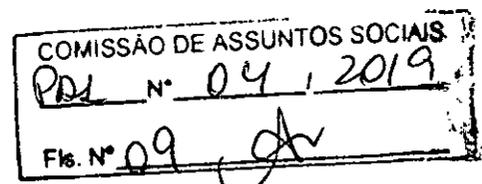
## **I – RELATÓRIO**

Submete-se à apreciação desta Comissão de Assuntos Sociais o Projeto de Decreto Legislativo nº 4 de 2019, de autoria do Deputado Hermeto, que visa a conceder o Título de Cidadã Benemérita de Brasília à primeira dama da República Federativa do Brasil Michelle de Paula Firmo Reinaldo Bolsonaro.

A proposição foi distribuída a esta Comissão de Assuntos Sociais, para análise de mérito, e à Comissão de Constituição e Justiça, para análise de admissibilidade.

Não foram apresentadas emendas durante o prazo regimental.

É o relatório.



f.



## **II – VOTO DO RELATOR**

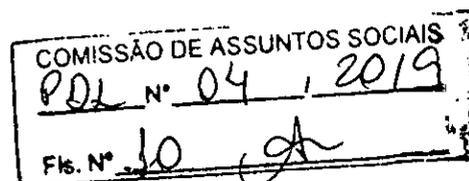
Nos termos da alínea L, inciso I, do art. 65 do Regimento Interno desta Casa, compete à Comissão de Assuntos Sociais analisar e, quando necessário, emitir parecer sobre o mérito de matérias de concessão de título de cidadão honorário e benemérito.

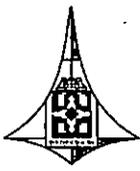
A Lei Orgânica do Distrito Federal, em seu art. 60, XLI, atribui privativamente à Câmara legislativa do Distrito Federal conceder tais títulos, nos termos do Regimento Interno.

O Projeto de Decreto Legislativo em análise observa os requisitos estabelecidos na Resolução nº 250, de 2011, não havendo óbice a sua aprovação.

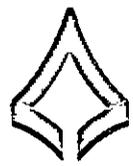
A homenageada, a primeira dama da República Federativa do Brasil, é pessoa de notório reconhecimento público, realiza trabalhos de relevante interesse social, especialmente voltados para as pessoas com deficiência do Distrito Federal e possui idoneidade moral e reputação ilibada.

Ademais, quanto ao mérito é inegável a contribuição social que a primeira dama Michelle Bolsonaro traz à população do Distrito Federal. Conforme explicitado na justificativa pelo autor da Proposta, o nobre Deputado Hermeto, a homenageada demonstrou o seu engajamento na inclusão social de pessoas com deficiência, quando surpreendeu ao discursar em libras na posse do Presidente Jair Bolsonaro.





**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS**



Por fim, a referida comenda será outorgada a essa Cidadã que tem por Brasília sua eterna gratidão. Apaixonada pelo que faz e que tem como missão a transformação social, capaz de gerar uma realidade diferente em especial nas pessoas com deficiência.

Diante do exposto, no âmbito desta Comissão de Assuntos Sociais, manifestamos voto pela APROVAÇÃO do Projeto de Decreto Legislativo nº 4/2019.

É o Parecer

Sala das Comissões,

**Deputado MARTINS MACHADO**  
**Presidente**

  
**Deputado IOLANDO ALMEIDA**  
**Relator**

